



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

RESOLUÇÃO Nº. 074/2014, de 22 de dezembro de 2014.

“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA – CPU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

JOÃO ABADIO DE MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, Faz saber que a Edibilidade em Sessão Plenária aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente Única _ CPU da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira- MT, da seguinte forma:

PRESIDENTE:

VICE – PRESIDENTE:

RELATOR:

MEMBRO:

MEMBRO

Art. 2º - A matéria em razão de sua competência está regulamentada no Art. 44 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 22 de dezembro de 2014.

JOÃO ABADIO DE MELO
PRESIDENTE

MARIO RODRIGUES VALADARES
1º SECRETARIO